

## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO POR CONSULTORIA

### Construção e implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+ Pará)

#### 1. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 76 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

Na Amazônia brasileira, a TNC tem como foco o estado do Pará. Em parceria com atores diversos, a TNC trabalha há mais de 20 anos para transformar a vida das pessoas no Estado ao promover a conservação por meio da restauração, agricultura regenerativa, economia positiva da floresta, fortalecimento institucional de povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais, dentre outras iniciativas.

No âmbito do corrente termo de referência (TdR), a TNC busca fornecer ao governo do Pará orientações para o estabelecimento do Sistema Estadual de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+ Pará), como parte integrante do Sistema Jurisdicional de Redução de Desmatamento e Degradação Florestal evitados (REDD+) do Estado, em construção.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em 2021, o Pará teve sua manifestação de interesse aceita pela Coalizão Reduzindo Emissões por meio da aceleração do Financiamento Florestal (LEAF, na sigla em inglês<sup>1</sup>). A Coalizão LEAF foi criada em 2021, durante a Cúpula do Clima, por Estados Unidos, Reino Unido e Noruega, em parceria com diversas empresas privadas interessadas em comprar créditos por resultados de REDD+ gerados em jurisdições que submetessem propostas. Uma das exigências dos participantes da Coalizão LEAF é que os créditos gerados sigam o padrão “TREES” (*The REDD+ Environmental Excellence Standard*) da organização independente *Architecture for REDD+ Transactions* (ART). Desde então, o Estado tem direcionado esforços ao cumprimento dos requerimentos do padrão ART/TREES<sup>2</sup>.

Para garantir o respeito às salvaguardas de Cancún para REDD+ previstas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês)<sup>3</sup> e no padrão ART/TREES, o Estado precisará implementar o Sistema Estadual de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+ Pará), previsto na PEMC, que inclui ajustes aos instrumentos legais vigentes, bem como a definição de indicadores, alinhados com a estratégia nacional - o

<sup>1</sup> Mais informações sobre a Coalizão LEAF: <https://leafcoalition.org/pt-pt/>

<sup>2</sup> Mais informações sobre o padrão ART/TREES: <https://www.artredd.org/trees/>

<sup>3</sup> Mais informações sobre as Salvaguardas de Cancun para REDD+: <https://www.un-redd.org/glossary/cancun-safeguards>

Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+), e o estabelecimento de processos que garantam implementação e monitoramento efetivo das ações de salvaguardas.

### 3. OBJETIVO

Elaborar indicadores e processos para o monitoramento da implementação das ações de salvaguardas para o Sistema Estadual de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+ Pará).

### 4. SERVIÇOS, PRODUTOS, PRAZOS E DESEMBOLSOS

A consultoria, contratada pela TNC, precisará interagir com as partes interessadas no Sistema Jurisdicional de Redução de Desmatamento e Degradação Florestal evitados (REDD+) do Estado, quando necessário, principalmente com os técnicos da Secretaria de Estado de Mudanças e Adaptação Climática (SEMAS-PA), da sociedade civil e demais atores do governo do Estado cuja articulação seja necessária, bem como com atores-chave da agenda de clima da Amazônia brasileira e do Governo Federal, principalmente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), no que diz respeito ao Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+).

Considera-se nesse processo análise documental, visitas à SEMAS-PA para reconhecimento de sua estrutura e dos atuais processos e dados que poderiam subsidiar o estabelecimento dos indicadores de salvaguardas, realização de reuniões para alinhamentos técnicos e gerais com os atores mencionados acima, elaboração de relatórios técnicos e orientativos e organização de oficinas com a equipe do governo do estado do Pará e parceiros.

Os relatórios produzidos deverão ser entregues em sua versão PDF e na versão para edição de texto (Word). Os textos deverão ser produzidos e entregues em editor de texto Word ou compatível; planilhas e cálculos gerados Excel ou compatível. Os textos deverão ser redigidos seguindo as regras de Língua Portuguesa, de forma clara e concisa. Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe da TNC, da SEMAS-PA e demais parceiros, que deverão aprová-las antes da elaboração das versões finais.

Os serviços descritos neste Termo de Referência deverão ser realizados idealmente entre a data de assinatura do contrato (previsão: julho de 2023) e agosto de 2024, no prazo máximo de até 14 meses, conforme tabela abaixo.

Etapa	Serviço	Produto	Prazo de entrega	Desembolso
PLANEJAMENTO	Organizar oficina virtual com os técnicos envolvidos para planejamento detalhado das atividades previstas neste TdR. Na ocasião, TNC e SEMAS-PA farão uma contextualização da construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará, para que a consultoria possa se familiarizar com as atividades já executadas e em execução que tenham convergência com os serviços a serem prestados (i. e., co-construção, ouvidoria, produtos Janela B etc.)	A. <u>Relatório com plano de trabalho</u> , descrevendo as atividades, produtos, metodologia, cronograma, recursos financeiros e responsabilidades, considerando o contexto e demais atividades convergentes com o trabalho a ser desenvolvido, que deverá ser discutido e acordado com a equipe técnica da TNC, da SEMAS-PA e demais parceiros envolvidos.	15 dias após assinatura do contrato	10%
	Elaborar o Plano de Trabalho com base no resultado da oficina de planejamento			
REVISÃO DOS PADRÕES	Analisar a sinergia e a complementariedade das salvaguardas socioambientais de REDD+, observando a interpretação brasileira por meio da Resolução nº 15/2017 da Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+), os indicadores pilotos do SISREDD+ nacional e os principais padrões adotados pelos financiadores e doadores (Ex.: ART/TREES, Normas Sociais e Ambientais - SES, GCF etc.) Propor eventuais ajustes necessários ao arcabouço jurídico existente, considerando os mapeamentos já feitos no âmbito do projeto Janela B, a serem disponibilizados pela TNC, os atuais	B. <u>Relatório técnico</u> contendo análise da sinergia e complementariedade das salvaguardas socioambientais de REDD+ e propostas de ajustes necessários ao atual arcabouço jurídico.	30 dias após assinatura do contrato	15%

Etapa	Serviço	Produto	Prazo de entrega	Desembolso
	instrumentos do Estado (PEMC, PEAA etc.) e as experiências de outros estados amazônicos.			
	Organizar oficina presencial em Belém, PA, para apresentação do relatório e promoção de debates com a SEMAS-PA, TNC e demais parceiros.			
COLETA DE DADOS	Visitas à SEMAS-PA e demais responsáveis pela implantação de políticas de salvaguardas mapeadas para reconhecimento da estrutura e dos atuais processos que subsidiarão a construção dos indicadores do SISREDD+ PA (versão analógica).	C. <u>Relatório</u> contendo: i) dados secundários coletados e sistematizados que subsidiarão a construção do SISREDD+ PA; ii) resultados dos questionários de pesquisas aplicados e entrevistas e; iii) dados primários coletados e sistematizados que subsidiarão a construção dos indicadores do SISREDD+ PA.	45 dias após assinatura do contrato	20%
	Formular e aplicar questionário de pesquisa e realizar entrevistas semiestruturadas junto a atores-chave com experiência na construção e monitoramento de indicadores de salvaguardas de REDD+, bem como responsáveis pela implantação de políticas de salvaguardas mapeadas, para verificar a disponibilidade de dados que subsidiarão a construção dos indicadores do SISREDD+ PA e o levantamento rápido de lições aprendidas na implantação desse tipo de sistema.			
	Organizar oficina presencial em Belém, PA, para apresentação do relatório e promoção de debates com a SEMAS-PA, TNC e demais parceiros.			
EXECUÇÃO	Definir indicadores de monitoramento das Salvaguardas de REDD+, considerando o levantamento de padrões e reconhecimento de estrutura realizados anteriormente.	D. <u>Relatório</u> contendo: i) proposta de indicadores de monitoramento de Salvaguardas e seus possíveis usos, detalhando todas as etapas envolvidas (Quais dados? Como, onde e quando coletar?); ii) proposta metodológica para avaliação do cumprimento das salvaguardas socioambientais nas políticas que levam aos resultados de REDD+, incluindo o uso dos recursos de provenientes de pagamento por resultados de REDD+.	60 dias após a assinatura do contrato	25%
	Desenvolver proposta metodológica para avaliação do cumprimento das salvaguardas socioambientais nas políticas que levam aos resultados de REDD+, incluindo o uso dos recursos de provenientes de pagamento por resultados de REDD+.			
	Colher contribuições do COGES-Clima e FPMAC à proposta metodológica a partir de oficina presencial em Belém, PA.			
AJUSTES PÓS CO-CONSTRUÇÃO	Incorporar contribuições oriundas do processo de co-construção multissetorial a partir da participação em 1 a 3 seminários presenciais em Belém, PA.	E. <u>Relatório</u> contendo: i) proposta de indicadores de monitoramento de salvaguardas, considerando alinhamentos com relação ao sistema de ouvidoria e demais produtos oriundos da co-construção e ii) proposta metodológica para avaliação do cumprimento das salvaguardas socioambientais nas políticas que levam aos resultados de REDD+, incluindo o uso dos recursos de provenientes de pagamento por resultados de REDD+, com a inserção das contribuições oriundas do processo de co-construção com PIQCTs e outros setores, e das contribuições dos colegiados de REDD+ (quando pertinentes).	330 dias após a assinatura do contrato	15%
	Apresentar e colher contribuições do COGES-Clima e FPMAC na proposta final a partir de oficina presencial em Belém, PA.			
IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO	Desenvolver metodologias de geração dos dados para implementação e monitoramento de salvaguardas socioambientais, incluindo protocolos e processos a serem internalizados pelas instituições responsáveis pela geração de dados necessários para mensuração dos indicadores de salvaguardas.	F. <u>Relatório</u> contendo: i) proposta de metodologia de geração dos dados para implementação e monitoramento de salvaguardas socioambientais do Pará e ii) proposta de fluxo do funcionamento do sistema, com inserção das contribuições dos colegiados de REDD+ (quando pertinentes).	390 dias após a assinatura do contrato	15%
	Desenhar o fluxo do funcionamento do sistema estadual de Salvaguardas, considerando seus responsáveis.			
	Apresentar a proposta do Sistema Estadual de Informações sobre Salvaguardas Socioambientais no COGES-Clima e FPMAC em Belém, PA.			
	Incorporar as contribuições dos colegiados de REDD+, quando pertinentes, a partir de oficina presencial em Belém, PA.			

## 5. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vetado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

### Qualificações mínimas:

- I. A equipe deve ter ao menos um profissional com mestrado em ciências ambientais, biológicas, florestais ou áreas correlatas e experiência relevante em direito, ciências sociais, sociologia, antropologia, economia, políticas públicas, relações internacionais ou áreas afins ou combinação equivalente de educação e experiência;
- II. Experiência comprovada no estabelecimento de processos dentro de instituições;
- III. Experiência em políticas públicas estaduais e governança socioambiental;
- IV. Conhecimento da legislação ambiental, clima e REDD+ na Amazônia, no Brasil e internacionalmente;
- V. Conhecimento e experiência na construção e monitoramento de sistemas de salvaguardas de REDD+.

### Qualificações desejadas:

- VI. Corpo técnico com especialização, mestrado ou doutorado;
- VII. Equipe multidisciplinar composta por especialistas nos temas descritos;
- VIII. Boa rede de relacionamentos e reputação junto às agências de governo no estado do Pará, organizações não governamentais, agências internacionais, movimentos sociais e outras entidades;
- IX. Time alocado total ou parcialmente no Pará, especialmente em Belém, serão considerados uma vantagem;
- X. Time que apresente maior equilíbrio de gênero e raça, respeitadas as expertises exigidas pelo trabalho, serão considerados uma vantagem.

## 7. VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

### 7.1 Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

### 7.2 Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

### 7.3 Condições de pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Para Contratados Pessoa Física, será emitido o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para fins de RPA, o mesmo só poderá ser emitido até dia 15 de cada mês, seguindo trâmite de retenção de impostos. Do valor bruto da NF ou RPA serão retidos os descontos previstos em lei.

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC.

O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado. Para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

#### **8. PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS**

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC e da SEMAS-PA, independentemente do valor.

#### **9. ENVIO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA (PROPOSTA)**

A proposta para realização do objeto deste Termo de Referência deve ser enviada somente por e-mail para [poran.potiguara@tnc.org](mailto:poran.potiguara@tnc.org) até o dia 14 de julho de 2023. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “SISREDD+ Pará”.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 07/07/2023. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” ou “Subject” o seguinte texto: “Dúvida: SISREDD+ Pará”.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.